



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 69 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo de nº 4121/2024 de 20 de agosto de 2024 a **Srª TAYNÁ TABATA ANTÔNIA MENDES DE REZENDE**, portadora do CPF/MF: 095.910.676-66, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de administração e planejamento a partir de 30/08/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 30 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ - 18.313.871/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo.
Pequi, 30 / 08 / 2024
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi